D.O.E.: 30/08/2022

PORTARIA GR Nº 7786, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece o valor e a quantidade de bolsas no âmbito do Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa, instituído pela Resolução CoPI nº 8310/2022.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art 42, IX, do Estatuto, tendo em vista o deliberado pela Comissão de Orçamento e Patrimônio em sessão realizada em 16 de agosto de 2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – O Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa, instituído pela Resolução CoPI nº 8310, de 29 de agosto de 2022, distribuirá até 15 (quinze) bolsas.

Parágrafo único – As bolsas terão o valor de R\$ 8.479,20 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) mensais pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogadas, uma única vez, por igual período, desde que haja interesse da administração e disponibilidade de recursos.

Artigo 2º – As regras e obrigações dos(as) bolsistas serão especificadas em edital publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e em Termo de Outorga a ser firmado pelo(a) bolsista.

Parágrafo único – A seleção dos(as) bolsistas será feita, no mínimo, por análise de currículo e entrevista, devendo restar comprovada a experiência do interessado(a)/selecionado(a) com a área de conhecimento do projeto em que irá estagiar.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. 2022.1.7620.1.6)

Reitoria da Universidade de São Paulo, 29 de agosto de 2022.

CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR Reitor